



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

ERRATA

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024.

A Pregoeira, justaposta por sua comissão, da Prefeitura de Itabaiana/SE em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Celeridade, torna público, para conhecimento de todos, a alteração/retificação do Edital da licitação, na modalidade acima especificada, por inexatidão material e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** locação de equipamentos de videomonitoramento e cercamento eletrônico, para atender as necessidades do município de Itabaiana-se e, também, as necessidades da secretaria de saúde, ficando vigente durante um período de 12 meses.

**ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO REALIZADA:**

No subitem 4.2.2. do Termo de referência, onde se lê:

**4.2 Da exigência de carta de solidariedade (Inciso IV do art. 41 da lei n° 14.133, de 2021)**

4.2.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

leia-se:

**4.2 Da exigência de carta de solidariedade (Inciso IV do art. 41 da lei n° 14.133, de 2021)**

4.2.2. Na presente licitação, **NÃO** será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

**MOTIVO:** Devido a existência de erro in procedendo, quando da formalização do planejamento da contratação, mais precisamente, quando da prolação do Termo de Referência, a redação, contida na minuta padronizadora, não fora transmutado, ficando em dissonância com as peculiaridades do caso concreto, pois, não se encontram consubstanciados os subterfúgios necessários para lastrear tal obrigatoriedade.

Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, por se tratar de condição de habilitação, dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do art. 55, §2º, da Lei nº 14.133/2021, permanecendo o Edital alterado e informações complementares, à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-9712, pelo site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br), (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: [licitacao.pmita@gmail.com](mailto:licitacao.pmita@gmail.com)

Itabaiana/SE, 29 de Maio de 2024

Jussimara Brandão de Jesus Santos  
Pregoeira